

PORTARIA Nº 089/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/2023/06788, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MEIRILANDES CORREIA DE LACERDA MARIN, CPF: 945.699.401-53, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL LOURENÇO PERUCHI, no município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, no período de 20/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Janeiro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício.

Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d8aca41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar